

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Memória de Reunião - SEDUH/GAB/GT-PL-PAR

DATA: 17/06/2020 INÍCIO: 16:00h TÉRMINO: 18:30h

LOCAL: VIDEO CONFERÊNCIA

ASSUNTO: Projeto de Lei Parcelamento Urbano do Solo Urbano

PARTICIPANTES	- UNIDADE SEDUH
NOME	
Tereza da Costa Ferreira Lodder	UPAR/SUPAR
Ana Carolina Favilla Coimbra	COPAG/UPAR
Camila Lepesqueur de Assis Republicano Lins	UAJ/SUPAR
Anamaria de Aragão Costa Martins	COPROJ/SUPLAN
Cláudia Victor Rodrigues Gontijo	COPRESB/SCUB
Andréa Mendonça de Moura	SUDEC
Beatrice Arruda Eller Gonzaga	ULINF/SUPAR
Alessandra Leite Marques	COPAR/SUPAR
Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro	COPROJ/SUPLAN
Eliana Ferreira Bermudez	UPAR/SUPAR
Helena Ferreira Noronha	COGEST/SUDEC
Fabiana Alves Wanderley Gertrudes	ULINF/SUPAR

SÍNTESE:

O Processo SEI nº 00390-00004353/2018-51 refere-se ao desenvolvimento, pelo ao Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria SEDUH n° 05, de 10 de janeiro de 2020, da proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito

Assim a presente Memória trata da 13ª Reunião do GT PL PAR que relatamos a seguir:

- 1. Próxima reunião agendada para 4ª feria dia 24/06/2020 as 16:00hs;
- 2. Continuação da análise da proposta do PL, na qual foi inserida as contribuições da SUDEC, COPROJ, COGEST e COAJ, id. 42311488, os pontos debatidos são os que seguem:
 - 2.1. Alteração no Art. 3º PL:
 - O parcelamento do solo urbano é admitido apenas na macrozona urbana definida no PDOT <u>podendo ser realizado por ente público ou privado.</u>
 - 2.2. Debate sobre RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:
 - Dos Órgãos ou Entidades Públicas;
 - Do Proprietário e Parcelador;
 - Dos Responsáveis Técnicos.
 - 2.3. Debate sobre FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES E SANÇÕES:
 - Da fiscalização será:
 - Analisado pela UAJ como serão procedidas as sanções administrativas pelo descumprimento do Cronograma Físico Financeiro quando aplicadas pela SEDUH;
 - o Avaliado pelo GT quais os objetos da fiscalização de atividades urbanas, no exercício do poder de polícia administrativa.
 - o Averiguado os procedimentos para as sanções referentes irregularidades na implantação das obras de infraestrutura.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA FERREIRA BERMUDEZ Matr.0270528-1**, **Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LEITE MARQUES - Matr.0158048-5**, **Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA - Matr.0275063- 5**, **Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALVES WANDERLEY GERTRUDES** - **Matr.0267886-1**, **Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS - Matr. 0275740-0, Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEPESQUEUR DE ASSIS REPUBLICANO LINS - Matr.0276377-x**, **Coordenador(a) de Apoio Jurídico**, em 25/06/2020, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MENDONÇA DE MOURA - Matr.0276486-5**, **Membro do Grupo de Trabalho**, em 25/06/2020, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira. 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA FERREIRA NORONHA - Matr.0275033-3**, **Membro do Grupo de Trabalho**, em 26/06/2020, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira. 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1**, **Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/07/2020, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER - Matr.0126972-0, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho, em 13/07/2020, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA - Matr.0271734- 4, Membro do Grupo de Trabalho**, em 14/07/2020, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **42311561** código CRC= **5082A1A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

00390-00004353/2018-51

Doc. SEI/GDF 42311561